

Lei nº 3.281, de 04 de agosto de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.332,74 (Setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 15.207,74

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 25.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídicaR\$ 15.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 15.125,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso 01(LIVRE) R\$ 15.125,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 02 D.M.E.R

15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 15.207,74

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV. DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa físicaR\$ 25.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanenteR\$15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de agosto de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 073/2011

Taquari, 13 de julho de 2011.

Prezado Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.332,74 (Setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

O referido projeto servirá para ajustar o orçamento com o superavit do exercício anterior.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, Sr.
Luís Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Taquari - RS